

COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ

CNPJ Nº 61.082.962/0001-21

NIRE 41300298459

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2019

1

DATA, HORA E LOCAL: Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 14:00 horas, no prédio da sede social, na Cidade de Jussara, Estado do Paraná, na Estrada Jussara s/nº, sala 01, Zona Rural, CEP 87230-000. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais que o mínimo legal, correspondente a 91,97% (noventa e um vírgula noventa e sete por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação efetuada de conformidade com o art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Dr. Gastão de Souza Mesquita Filho, como Presidente, eleito entre os acionistas presentes, e Sr. Antonio Paulo Vaz, como Secretário. **ORDEM DO DIA:** **Assembleia Geral Ordinária:** (a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018 e destinação do resultado; e (b) Fixação dos honorários globais dos membros dos órgãos da administração da Companhia. **Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Aumento do capital social da Companhia mediante a incorporação de saldo de reservas de lucros. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram em sede de **Assembleia Geral Ordinária:** (a) por unanimidade e sem reservas, aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, sendo que do lucro do exercício de R\$ 237.124.377,06 (duzentos e trinta e sete milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e seis centavos), após a constituição da reserva legal de R\$ 2.538.152,29 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) e a reversão de reserva de reavaliação de R\$ 532.596,98 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), apurou-se um lucro final de R\$ 235.118.821,75 (duzentos e trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). O dividendo mínimo obrigatório é de R\$ 58.779.705,44 (cinquenta e oito



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 10:54 SOB Nº 20191456012.
PROTOCOLO: 191456012 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901755315. NIRE: 41300298459.
COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ

CNPJ Nº 61.082.962/0001-21

NIRE 41300298459

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2019

2

milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Tendo em vista que a companhia durante o exercício de 2018 destacou e pagou a importância de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais) (R\$ 5.695.000,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais) líquido de imposto de renda) de juros sobre capital próprio, restou a importância de R\$ 53.084.705,44 (cinquenta e três milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) de dividendo complementar ao mínimo obrigatório que deverá ser pago até 31 de março de 2019. O saldo remanescente de lucros acumulados de R\$ 175.334.116,31 (cento e setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e dezesseis reais e trinta e um centavos) foram destinados para a reserva de lucros/reserva estatutária operacional. O balanço, demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes; e **(b)** por unanimidade e sem reservas, fixar o montante global mensal de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para os membros da Diretoria da Companhia, sendo que os valores acima serão corrigidos consoante os mesmos critérios de correção dos salários dos empregados da Companhia, devendo a forma de distribuição de tal montante entre seus membros ser deliberada em reunião da própria Diretoria, observando-se os respectivos limites, bem como acrescidos dos mesmos benefícios dos empregados da Companhia, a teor do art. 152 da Lei 6.404/76. Os acionistas presentes, por unanimidade e sem reservas, aprovaram a participação dos administradores no lucro da Companhia, até o limite legal previsto no §2º do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, ficando autorizado a Diretoria a proceder a distribuição entre seus membros livremente, dentro deste limite. **Assembléia Geral Extraordinária:** Na sequência, os acionistas presentes, deliberaram extraordinariamente: **(a)** por unanimidade e sem reservas, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 157.289.279,79 (cento e cinquenta e sete milhões,



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 10:54 SOB Nº 20191456012.
PROTOCOLO: 191456012 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901755315. NIRE: 41300298459.
COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ

CNPJ Nº 61.082.962/0001-21

NIRE 41300298459

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2019

3

duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), passando dos atuais R\$ 123.080.721,21 (cento e vinte e três milhões, oitenta mil, setecentos e vinte e um reais, e vinte e um centavos) para R\$ 280.370.000,00 (duzentos e oitenta milhões e trezentos e setenta mil reais), sem a emissão de novas ações, por meio da capitalização de parte da reserva de lucros/reserva estatutária operacional, em atendimento ao quanto previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76 e no art. 22, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia. Como consequência da deliberação ora tomada, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte nova redação: “**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ R\$ 280.370.000,00 (duzentos e oitenta milhões e trezentos e setenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 407.532.016 (quatrocentas e sete milhões, quinhentas e trinta e duas mil e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”. Registrada a presença dos diretores, do contador e dos auditores independentes da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos da Assembléia até a lavratura desta ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos. Jussara-PR, 07 de março de 2019. assinam a Ata: Dr. Gastão de Souza Mesquita Filho, Presidente; Sr. Antonio Paulo Vaz, Secretário; Caiuá Participações em Agronegócios Ltda. (pp. Gastão de Souza Mesquita Filho); GTC Participações Ltda. (Sr. Gastão de Souza Mesquita), Sr. Gastão de Souza Mesquita, Sr. Gastão de Souza Mesquita Filho, Sr. Christiano Ferreira de Camargo Mesquita e Sr. Antonio Paulo Vaz.

Mesa:


PRESIDENTE
Dr. Gastão de Souza Mesquita Filho



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 10:54 SOB Nº 20191456012.
PROTOCOLO: 191456012 DE 12/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901755315. NIRE: 41300298459.
COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ

CNPJ Nº 61.082.962/0001-21

NIRE 41300298459

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2019

4

SECRETÁRIO

Sr. Antonio Paulo Vaz